



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

INDICAÇÃO Nº 02 /2023



Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a recuperação da Avenida Pernambuco, em toda a sua extensão, compreendendo os bairros Parque Santa Lúcia até a Vila Fiquene.

Visando melhorar as condições de trafegabilidade na região, pois a mesma é uma importante via alternativa que interliga inúmeros bairros, além dos já citados.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

Zesiel Ribeiro da Silva

Vereador